



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

**RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS DO EDITAL *CAMPUS* VERANÓPOLIS
Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

A Banca Avaliadora, instituída pela Portaria nº 028, de 23 de fevereiro de 2021, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das notas da prova de títulos do Edital *Campus* Veranópolis Nº 002, de 03 de março de 2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

CANDIDATA: JULIANA CELESTINI

RESPOSTA: DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise do recurso interposto pela candidata, realizou-se a recontagem da pontuação e a reclassificação dos candidatos na prova de títulos, considerando-se apenas as titulações acadêmicas (especialização, mestrado e doutorado) vinculadas às áreas de administração ou educação, tendo como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

CANDIDATA: MICHELLE REGINA SANTANA DUTRA

RESPOSTA: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

A partir do recurso interposto pela candidata, realizou-se avaliação da documentação apresentada para comprovação do critério experiência profissional. Foram identificadas três declarações indicando os seguintes períodos de experiência comprovada adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência): 01/08/2013 a 31/07/2018 (60 meses), 13/02/2019 a 13/12/2019 (10 meses) e 12/02/2020 a 10/07/2020 (5 meses). Portanto, verificou-se que a candidata comprovou o período de 12 semestres e 3 meses de experiência docente. Conforme informações constantes no Anexo II do Edital 002/2021, serão atribuídos 2,5 pontos por semestre, excluída fração de meses e dias. Sendo assim, a pontuação obtida pela candidata observa ao disposto no Edital.

Veranópolis (RS), 31 de março de 2021.